

28 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

MP vai investigar denúncia de propina

Empresária acusa dois secretários do governo Beto Richa de envolvimento em "negociata", revela revista

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Ministério Público (MP) do Paraná abriu ontem uma investigação para apurar as denúncias de que os secretários estaduais Pepe Richa (Infraestrutura e Logística) e Amauri Escudero (Escritório de Representação do governo em Brasília) pressionaram a montadora Renault a assinar um contrato milionário com a filial paranaense da transportadora AG Log, de Ana Cristina Aquino. Segundo o órgão, a apuração ficará a cargo da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Curitiba.

Em reportagem publicada no último final de semana pela revista IstoÉ, a empresária mineira afirmou que registrou em cartório depoimento descrevendo que políticos da alta cúpula do governo estadual se tornaram seus parceiros na negociata. O contrato não saiu, diz, no entanto, as dívidas da empresa se multiplicaram.

De acordo com ela, o acordo foi intermediado pelo advogado João Alberto Graça,

Ana Aquino é alvo da PF por falsidade ideológica e lavagem de dinheiro

superintendente regional do Trabalho no Paraná entre 2007 e 2009. Como ainda está recolhendo documentos para o processo, o MP informou que aguarda o desenvolver dos fatos para se posicionar oficialmente.

Ana Cristina Aquino disse à revista que Graça marcou uma reunião entre ela e Amauri Escudero, em 2012, para arquitetar a viabilização do acordo com a Renault. Conforme a reportagem, em troca do apoio, o advogado ficaria com 10% do valor dos contratos com a montadora e outros 10% seriam entregues a Escudero, ex-diretor-geral da Secretaria da Fazenda, quando o deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB) comandava a pasta. A empresária também contou que pagou propina de R\$ 500 mil a José Richa, o Pepe Richa,

que é irmão do governador Beto Richa (PSDB). O dinheiro teria sido entregue pela lobista Suzana Leite na semana anterior à inauguração da sede da AGX Log no Estado, em 11 de abril de 2013.

Procurados pela reportagem, os dois secretários negaram as acusações e comunicaram que irão processar a denunciante "assim que descobrirem qual dos três CPFs e dois RGs que ela utiliza são válidos". Eles reforçaram, ainda, que apoiam a investigação aberta pelo

MP. Ana Aquino é investigada pela Polícia Federal sob acusação de falsidade ideológica e lavagem de dinheiro em

suposto esquema envolvendo servidores do Ministério do Trabalho. O caso culminou com a renúncia do então ministro da pasta, Carlos Lupi, em 2011.

CONTINUA

28 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Todas as alusões ao meu nome na matéria da revista IstoÉ não têm fundamento. São inverdades absurdas. A própria ideia de que eu poderia ter ingerência nos negócios da Renault é de uma impropriedade que expõe ao ridículo quem a formula”, disse Pepe Richa. “Peço investigação policial para apurar as responsabilidades sobre a denúncia e sobre os interesses que possam orientá-la. Também sobre a possibilidade de uso indevido de meu nome em negociações escusas. Temo que interesses políticos eleitorais estejam envolvidos”, completou.

Amauri Escudero acrescentou que as denúncias “não resistem ao mínimo procedimento do bom jornalismo”. “Nunca fui Secretário de Estado da Fazenda do Paraná. Não recebi em Curitiba, para ‘reunião fechada’, nem Ana Aquino e nem ao advogado João Graça. São falsas e mentirosas todas as informações publicadas pela revista, transformando-se em calúnia propalada contra minha pessoa”.

Já a Renault informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que “não mantém nem nunca manteve relações com a empresa AGX Log”. A FOLHA também tentou contato com João Graça, que não atendeu às ligações até o fechamento desta edição. A reportagem não conseguiu contato de Ana Aquino, nem de Suzana Leite.

28 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

Golpe ou reparação

Na próxima quinta-feira, o Gaeco, por suas representações nos municípios, se reúne em Curitiba para avaliar os desdobramentos com a crise que o esvaziou e analisa as ações defensivas que poderia exercer para não permitir a extinção do núcleo que tem histórico excepcional na cassação e prisão de políticos e de empresários. Enquanto o governo acha que é uma prerrogativa sua fazer rodízio de policiais civis e militares a seu serviço, todo o Ministério Público (e para isso se manifestaram suas instâncias administrativas do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores) defende o fim da licença que permite seu procurador Cid Vasques continuar na Segurança.

O governo está em guerra com as atribuições do MP e parece que nesse tipo de ousadia, que extrapola a convivência habitual, usa a arma mais ofensiva, já que os procuradores esgotaram seus esforços num convencimento malogrado. Por sinal que o MP abriu investigação sobre o caso Pepe Richa da "IstoÉ".

Esforço

Beto Richa briga em várias frentes para reduzir os ônus com aposentadorias: uma ação no STF, que já passou por Marco Aurélio e agora está com Levandowski, tenta retirar os gastos previdenciários na rubrica de pessoal e uma outra visa desconsiderar dispêndios em universidades estaduais (o fundamento é de que deveriam ter sido federalizadas). Prova de que se mexe, mas não convence.

28 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

DIFAMAÇÃO

Juiz afasta Edgar Bueno e

Lemos assume em Cascavel

Lemos será diplomado amanhã em Cascavel

Luis Fernando Wiltemburg

Reportagem Local

O juiz eleitoral substituto da 68ª Zona Eleitoral de Cascavel, Willian da Costa, determinou ontem o afastamento do prefeito Edgar Bueno (PDT) e a posse do presidente da Câmara de Vereadores, Márcio Pacheco (PPL), para que diplome o segundo colocado nas eleições de 2012, o deputado estadual Professor Lemos (PT), amanhã.

A execução da sentença foi determinada no mesmo dia em que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná manteve a desaprovação da prestação de contas de Lemos, devido à ausência de apresentação de recibos eleitorais e suas respectivas notas fiscais. Ainda cabe recurso.

Bueno e seu vice, Maurício Theodoro (PSDB), tiveram os mandatos cassados pelo TRE em novembro passado por fraude, que se caracterizou ao veicularem, no horário eleitoral gratuito, a informação de que Lemos não residiria em Cascavel.

A Justiça entendeu que a informação é inverídica e que interferiu no resultado do pleito. Bueno obteve 88.827 votos (55,6%) no segundo turno, vencendo o adversário que angariou 71.035 (44,4%).

Apesar da cassação, o tribunal acatou liminar que

permitiu a Bueno permanecer à frente do Executivo até que o recurso contra a sentença fosse aceito no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o que ocorreu na semana passada. Porém, com isso, os efeitos da decisão provisória que garantiam o mandato cessaram.

Com a suspensão, o juiz Willian da Costa determinou a execução da sentença que cassou os mandatos. Também deu posse ao presidente da Câmara e marcou a diplomação para as 17h30 de amanhã.

O advogado do prefeito cassado, Thiago Nishimura, disse que já entrou com pedido de liminar no TSE para manter seu cliente no cargo enquanto o recurso é julgado. "Já está na mesa do presidente (Marco Aurélio Mello) e esperamos que saia uma decisão ainda esta semana", afirmou.

A linha de defesa é que não houve fraude no comportamento de Bueno, tanto que ele foi absolvido em primeira instância. A cassação só veio com a reforma da sentença no TRE.

Professor afastado do Colégio Cataratas e ex-presidente do sindicato dos professores (APP-Sindicato) de Cascavel, Lemos diz que o afastamento de Bueno já era esperado, pois "é o cumprimento de uma decisão tomada por

unanimidade pelo TRE". Após a diplomação, a Câmara de Vereadores tem até 30 dias para empossá-lo.

Entretanto, os rumos da política municipal de Cascavel segue um tanto indefinida. O prefeito em exercício, Márcio Pacheco (PPL), lembrou que a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná está em recesso, o que impede o deputado de renunciar. Na AL, a vaga do petista ficaria com o ex-prefeito de Apucarana (Norte) Valter Pegorer (PMDB). Além disso, o terceiro colocado na eleição municipal, Jorge Langes (PSD), afirmou que pretende entrar hoje com pedido de liminar impedindo a posse de Lemos devido à desaprovação das contas de campanha. "Pode até haver uma nova eleição aqui. Enquanto isso, sou o prefeito, de fato e de direito", disse Pacheco.

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão

28 JAN 2014



Muito estimada por juizes, advogados e colegas de trabalho, Eliane Junqueira Massaretto é a secretária geral do Fórum da Justiça Estadual em Londrina. É formada em Direito pela UEL, onde foi ótima aluna, e também fez o curso da Adesg com grande destaque. É sempre atenciosa com todos que a ela recorrem no Fôro local.

MPT-PR autuou 61 empresas por trabalho escravo em 2013

Em 2013, o Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) autuou 61 denúncias de trabalho escravo, sendo que 27 delas se transformaram em Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), com as empresas se comprometendo com as adequações. Em todo o País, levantamento do Ministério do Trabalho e Emprego atualizado em 30 de dezembro de 2013 mostra 579 empresas cadastradas como empregadoras de trabalho escravo — 16 delas do Paraná. No caso mais recente ocorrido no Estado, em outubro passado, o MPT e o Ministério do Trabalho e Emprego encontraram, em Jandaia do Sul, três trabalhadores em situação análoga à de escravidão em uma pedreira. Hoje, 28, é o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

28 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Barbosa diz que condenados devem ficar no 'ostracismo'

Andrei Netto
Agência Estado

Londres - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, criticou ontem o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), condenado pelo mensalão. Para o magistrado, "condenados por corrupção devem ficar no ostracismo" e não ter espaço em "páginas nobres" de jornais. As declarações, feitas em sua chegada a Londres, foram uma resposta ao ex-presidente da Câmara dos Deputados, que em entrevista publicada no domingo disse que o magistrado fez um "gesto de pirotecnia" ao decretar sua prisão no início de janeiro, mas não assinar o mandado.

As declarações de João Paulo foram feitas ao jornal "Folha de S. Paulo" no domingo. "Excluindo a falta de civilidade, humanidade e cordialidade do ministro, foi um gesto de pirotecnia", disse o deputado, referindo-se à decisão tomada por Barbosa no dia 6, véspera de suas férias, quando ele decretou a prisão, mas não assinou o mandado - segundo o magistrado, por falta de tempo hábil.

Hoje Barbosa foi incisivo em sua crítica. "Esse senhor foi condenado pelos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal. Eu não tenho costume de dialogar com réu. Eu não falo com réu", disse, reiterando: "Não faz parte dos meus hábitos, nem dos meus métodos de trabalho ficar de conversinha com réu".

Declarações foram uma resposta ao ex-presidente da Câmara

A seguir, o magistrado criticou a imprensa, sem citar nomes de publicações, por entrevistar os condenados. "A imprensa brasileira presta um grande desserviço ao País ao abrir suas páginas nobres a pessoas condenadas por corrupção. Pessoas condenadas por corrupção devem ficar no ostracismo. Faz parte da pena", entende. "A imprensa tem de saber onde está o limite do interesse público. A pessoa, quando é condenada criminalmente, perde uma boa parte dos seus direitos. Os seus direitos ficam em hibernação, até que ela cumpra a pena."

Para Barbosa, entrevistas como a concedida por João Paulo Cunha passam uma imagem errada dos condenados. "No Brasil, estamos assistindo à glorificação de pessoas condenadas por corrupção à medida que os jornais abrem suas páginas a essas pessoas como se fossem verdadeiros heróis", argumentou.

Na sexta-feira, o advogado de João Paulo, Alberto Toron, já havia atacado o presidente do STF por sua decisão de decretar a prisão sem assinar o mandado. "É o fim da picada. Eu acho que não tem que dizer muito mais do que isso. E ele confortavelmente dando seu 'rolezinho' em Paris", disse ele, referindo-se à viagem de

Barbosa por Paris e Londres, onde, em meio a suas férias, teve compromissos oficiais. Então o magistrado respondeu: "Um advogado vir a público fazer grosserias preconceituosas contra um membro do Judiciário que julgou seu cliente é prova de um déficit civilizatório".

Barbosa chegou a Londres no início da tarde de ontem. Ainda ontem, tinha previsto em sua agenda um encontro a portas fechadas com o parlamentar Kenneth Clarke, ex-secretário britânico de Justiça, e especialista em programas anticorrupção. Sua agenda na capital se estende até amanhã, quando vai palestrar no tradicional Kings College. Antes de chegar à Inglaterra, o presidente do STF passou cinco dias em Paris, onde discursou no Conselho Constitucional - espécie de supremo francês.

28 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Justiça ordena que Lemos assuma como prefeito de Cascavel

“Falamos que o meu adversário não morava aqui, provamos que ele não morava aqui e vamos continuar falando para o resto da vida que ele não morava aqui.”

Edgar Bueno, prefeito cassado de Cascavel.

Vereador Márcio Pacheco assume interinamente o comando do município após afastamento do prefeito Edgar Bueno, cassado por suposta fraude eleitoral

Segundo colocado na eleição de 2012, o deputado estadual Professor Lemos (PT) deve ser diplomado como prefeito de Cascavel amanhã. A decisão foi dada ontem pela 68.ª Vara Eleitoral, depois da confirmação de que o prefeito Edgar Bueno (PDT) e o vice Maurício Theodoro (PSDB) tiveram seus mandatos cassados. Antes de assumir o posto, Lemos precisará renunciar ao cargo de deputado.

O presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Márcio Pacheco (PPL), assumiu o comando da prefeitura interinamente no fim da tarde de ontem. A Justiça determinou que Lemos e o vice Walter Parcianello (PMDB) sejam diplomados. A partir da diplomação, cabe à Câmara Municipal de

Cascavel marcar uma sessão extraordinária para dar posse aos novos mandatários. Ainda não há data prevista para que isso ocorra.

Pacheco assumiu o comando da prefeitura por volta das 17h30. Bueno o aguardava no gabinete rodeado de assessores e amigos. Antes de deixar a prefeitura, o prefeito cassado disse estar confiante que haverá uma nova liminar a seu favor, desta vez no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele afirmou respeitar a decisão judicial, mas disse que não concorda com ela e que os eleitores de Cascavel foram desrespeitados. “Hoje nós estamos assistindo e participando aqui deste triste episódio da Justiça Eleitoral do Paraná”, afirmou.

Bueno voltou a atacar o professor Lemos que, segundo ele, não tem residência fixa em Cascavel. Foi essa afirmação que custou o mandato ao prefeito. A Justiça Eleitoral entendeu que ele cometeu crime ao fazer a afirmação supostamente de forma mentirosa, no programa eleitoral gratuito. “Falamos que o meu adversário não morava aqui, provamos que ele não morava aqui e vamos continuar falando para o resto da vida

que ele não morava aqui”, declarou. Bueno, que exerce seu terceiro mandato como prefeito do município, venceu a eleição em Cascavel em 2012 no segundo turno.

Pacheco preferiu não comentar a decisão judicial, disse ter consciência da interinidade e que vai trabalhar pela população do município. “Não pretendo beneficiar a um ou a outro, nem a mim mesmo, mas ao povo de Cascavel”, declarou.

Apesar de a passagem do vereador pelo gabinete de prefeito ser interina, ele promoverá várias mudanças no primeiro escalão do município. Hoje haverá mudanças no comando de várias secretarias, entre elas as de Administração, Finanças, Comunicação Social, Assuntos Jurídicos e Gabinete.

Contas reprovadas

O Professor José Lemos também teve complicações judiciais ontem. O TRE-PR manteve a desaprovação das contas de campanha que haviam sido reprovadas em primeira instância. Lemos afirmou que problemas contábeis resultaram na desaprovação e que documentos anexados ao processo não foram analisados. Segundo ele, seus advogados vão recorrer da nova decisão.

28 JAN 2014

GAZETA DO POVO

**Celso
Nascimento**

Richa e o calendário do STF

Como tem consciência de que não cumpre os requisitos para se habilitar à obtenção de financiamentos, dentre os quais o de gastar com funcionalismo mais do que a lei permite, o Paraná vem tentando várias fórmulas para se adequar — ou, pelo menos, para fazer com que as autoridades federais obriguem-se a reconhecer que o estado está apto. Essas tentativas abrangem três campos de atuação: o político, o administrativo e o judicial. Nenhum, até agora, produziu resultados positivos.

Afora as investidas no campo político e administrativo, que envolveram uma audiência de Beto Richa com Dilma Rousseff e infundáveis tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) — todas sem resultados práticos até agora —, o governo passou a depositar suas esperanças no campo jurídico.

Em novembro, o Paraná impetrou dois pedidos de liminar no Supremo Tribunal Federal (STF). Ambos pedem que a Justiça obrigue a União a reconhecer como legais as providências que, supostamente, devolveriam ao estado a condição de regularidade perante a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que lhe permitiria contrair os R\$ 3,5 bilhões de empréstimos que pleiteia.

A primeira ação, de número 3.492, caiu para o ministro Marco Aurélio relator. Veio o recesso e a ação foi parar com Ricardo Lewandowski, que, a exemplo de Marco Aurélio, não se pronunciou. Outra ação, a de número 3.501, de 22 de novembro, teve destino pior: a liminar foi simplesmente negada pelo ministro Luiz Fux. Nesta, o Paraná pedia para tirar do cálculo de gastos com pessoal os professores e funcionários das sete universidades estaduais, que representam 9,5% da folha.

Com relação à primeira, se o ministro Lewandowski não tiver tempo para julgá-la até 31 de janeiro, a ação retornará ao relator original, Marco Aurélio, a partir do reinício dos trabalhos do STF em 1.º de fevereiro. Mas ele não tem prazo para julgá-la.

E assim caminham as dificuldades de Beto Richa, que trabalha com apertado calendário para dar mais brilho ao último ano de mandato para tentar a reeleição.

MP investiga denúncia de pagamento de propina



Amauri Escudero: ação contra empresária.

José Marcos Lopes

O Ministério Público do Paraná (MP) abriu uma investigação para apurar a denúncia feita pela empresária Ana Cristina Aquino à revista *IstoÉ*. Segundo ela, integrantes do governo do Paraná planejavam pressionar a Renault para que a montadora contratasse os serviços de sua empresa de transportes, a AG Log. A investigação será feita pela Promotoria de Defesa do Patrimônio de Curitiba.

Ana Aquino disse à *IstoÉ* que a AG Log repassaria parte do valor do contrato firmado com a Renault para o advogado João Alberto Graça e outra quantia para Amauri Escudero, chefe do escritório de representação do governo do Paraná em Brasília. A empresária afirmou ainda ter pago R\$ 500 mil para o

secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Pepe Richa, irmão do governador Beto Richa (PSDB). Escudero e Richa negam as acusações.

O advogado de Pepe Richa, Rodrigo Xavier Leonardo, enviou nota em que o secretário “agradece e elogia a rápida iniciativa do Ministério Público de averiguar as absurdas e mentirosas afirmações” publicadas. “Lamentavelmente, às vésperas de pleitos eleitorais, é usual que homens públicos sejam vitimados por mentiras elaboradas e publicadas irresponsavelmente”, diz a nota.

Também em nota, Amauri Escudero disse considerar importante a investigação do MP. “Com a entrada no caso os promotores poderão, inclusive, acompanhar as medidas judiciais e policiais que estão sendo adotadas contra a empresária Ana Aquino e contra a publicação.”

O líder da oposição ao governo Beto Richa na Assembleia Legislativa, Tadeu Veneri (PT), cobrou ontem a apuração do caso. “Ana Aquino disse que sacou R\$ 500 mil para dar ao Pepe Richa. Se isso é verdade, ela deve ter um extrato bancário que comprove. Não dá para simplesmente desqualificar a denúncia”, avaliou.

A assessoria da Renault informou que a AGX Log (braço da AG Log com sede em Curitiba) não presta serviços para a montadora e que nunca houve contato com representantes da empresa. A reportagem tentou contato com Ana Aquino na sede da AG Log, em Betim (MG), mas ela não retornou a ligação até o fechamento desta edição. A reportagem também tentou contato com João Graça, mas não foi possível localizá-lo em seu escritório em Curitiba.

28 JAN 2014

GAZETA DO POVO

BRIGA EM JOINVILLE

O 12º Juizado Especial Cível do Rio de Janeiro negou o pedido de dois torcedores do Vasco de anulação da partida contra o Atlético, pelo Brasileiro, em Joinville. A ação pedia ainda o pagamento de indenização por danos morais e a responsabilização do clube paraense pela falha na segurança que resultou na selvageria entre torcedores. Na sentença, a juíza Cláudia Cardoso de Menezes afirma que "o torcedor não possui legitimidade para a discussão". Ainda sobre o episódio, o Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) analisará recursos de 11 processos no próximo dia 6, incluindo as punições a Vasco e Atlético e o caso do meia Héverton, da Portuguesa. Atlético e Vasco vão tentar diminuir as penas. O Furacão foi punido com 12 jogos, sendo seis com portões fechados. Os cariocas pegaram oito partidas, metade delas sem torcida.

R\$ 10 MILHÕES

é o valor que a Petrobras foi condenada a pagar a título de danos morais coletivos por suposta "prática de condutas antissindiais e violação ao direito de greve", durante paralisação em Duque de Caxias (RJ), em 2009. A decisão, unânime e colegiada, partiu da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ). A suposta irregularidade cometida pela Petrobras está no fato de a empresa ter retido os trabalhadores que iniciaram o turno um dia antes de uma greve prevista pelos trabalhadores, o que foi constatado durante inspeção no local feita por procuradores do Trabalho, segundo o TRT/RJ. A decisão prevê que o valor deverá ser revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A companhia pode recorrer da decisão. A Petrobras não se pronunciou sobre o caso.

Coluna do leitor

Depósitos judiciais

Trabalhei por 28 anos em um banco e os depósitos judiciais eram contas identificadas. A liberação só acontecia por alvará judicial em que constava o nome do beneficiário e o valor. Todos os procedimentos do saque eram conferidos por um supervisor e por um gerente. E não havia a avançada tecnologia hodierna, que deve ter tornado os controles mais rígidos. Por isso, tenho dificuldade em aceitar as "explicações" oficiais.

Maria Lúcia Sverzuti Larcher

11,15%

11,15%

do eleitorado de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, já passou pelo recadastramento biométrico. O percentual equivale a 9.032 eleitores. A revisão começou no dia 13 deste mês e segue até 28 de março.

28 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Condenados devem ficar “no ostracismo”, diz Joaquim Barbosa

Presidente do STF afirma que imprensa “presta desserviço ao país” ao dar voz para réus. Deputado João Paulo Cunha criticou ministro em entrevista no domingo

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, criticou ontem o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), condenado pelo mensalão. Para o magistrado, “condenados por corrupção devem ficar no ostracismo” e não ter espaço em “páginas nobres” de jornais. As declarações, feitas em sua chegada a Londres, foram uma resposta a João Paulo, ex-presidente da Câmara dos Deputados, que em entrevista publicada no domingo disse que o magistrado fez um “gesto de pirotecnia” ao decretar sua prisão no início de janeiro, mas não assinar o mandado.

As declarações de João Paulo foram feitas ao jornal *Folha de S. Paulo*. “Excluindo a falta de civilidade, humanidade e cordialidade do ministro, foi um gesto de pirotecnia”, disse o deputado, referindo-se à decisão tomada por Barbosa no dia 6 deste

“No Brasil, estamos assistindo à glorificação de pessoas condenadas por corrupção à medida que os jornais abrem suas páginas a essas pessoas como se fossem verdadeiros heróis.”

Joaquim Barbosa, presidente do STF.

mês, véspera de suas férias, quando ele decretou a prisão, mas não assinou o mandado — segundo o magistrado, por falta de tempo hábil.

Ontem Barbosa foi incisivo em sua crítica. “Esse senhor foi condenado pelos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal. Eu não tenho costume de dialogar com réu. Eu não falo com réu”, disse.

A seguir, o magistrado criticou a imprensa, sem citar nomes de publicações, por entrevistar os condenados. “A imprensa brasileira presta um grande desserviço ao país ao abrir suas páginas nobres a pessoas condenadas por corrupção. Pessoas condenadas por corrupção devem ficar no ostracismo. Faz parte da pena”, entende. “A imprensa tem de saber onde está o limite do interesse público. A pessoa, quando é condenada criminalmente, perde uma boa parte dos seus direitos. Os seus direitos ficam em hibernação, até que ela cumpra a pena.”

Críticas

Para Barbosa, entrevistas como a concedida por João Paulo Cunha passam uma imagem errada dos condenados. “No Brasil, es-

tamos assistindo à glorificação de pessoas condenadas por corrupção à medida que os jornais abrem suas páginas a essas pessoas como se fossem verdadeiros heróis”, argumentou.

Na sexta-feira, o advogado de João Paulo, Alberto Toron, já havia atacado o presidente do STF por sua decisão de decretar a prisão sem assinar o mandado. “É o fim da picada. Eu acho que não tem que dizer muito mais do que isso. E ele confortavelmente dando seu ‘rolezinho’ em Paris”, disse ele, referindo-se à viagem de Barbosa por Paris e Londres. O magistrado respondeu que “um advogado vir a público fazer grosserias preconceituosas contra um membro do Judiciário que julgou seu cliente é prova de um déficit civilizatório”.

CONTINUA

28 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

LONDRES

Barbosa chegou a Londres no início da tarde de ontem. Ele tinha previsto em sua agenda um encontro a portas fechadas com o parlamentar Kenneth Clarke, ex-secretário britânico de Justiça, e especialista em programas anticorrupção. Sua agenda na capital se estende até amanhã, quando vai palestrar no tradicional Kings College. Antes chegar à Inglaterra, o presidente do Supremo Tribunal Federal passou cinco dias em Paris, onde discursou no Conselho Constitucional - espécie de Supremo francês.

Defesa tenta liberar Dirceu para o trabalho

A defesa de José Dirceu recorreu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão da Vara de Execuções Penais (VEP) do Distrito Federal, de primeiro aguardar a análise da investigação que apura se o ex-ministro usou um telefone celular de dentro do Complexo Penitenciário da Papuda antes de autorizar que ele faça trabalho externo.

Na sexta-feira, o juiz substituto da VEP Mario José de Assis Pegado suspendeu a análise do pedido de trabalho externo feito por Dirceu, por 30 dias, até que seja concluído processo disciplinar sobre o uso do celular de dentro da cadeia. Segundo reportagem publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, Dirceu teria falado ao celular com o secretário da Indústria, Comércio e Mineração da Bahia, James Correia. A conversa teria ocorrido no dia 6 de janeiro.

28 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Os verdadeiros motivos

LUIZA NAGIB ELUF

A população protesta contra os desvios de dinheiro, mas muitos dos que reclamam, quando encontram uma chance, fazem o mesmo

Muito se fala que o Brasil tem problemas e precisa mudar. A cada dia, um escândalo diferente salta dos jornais. De fato, nosso sistema prisional é péssimo, medieval, injusto e vergonhoso, não apenas no Maranhão. Podemos dizer o mesmo dos nossos sistemas de saúde, educação, segurança pública, saneamento básico e preservação ambiental, bem como do planejamento urbano.

Quando tudo está errado, torna-se evidente que o problema não é setorizado, mas estrutural. Nossas dificuldades mais enraizadas são corrupção, incapacidade administrativa, irresponsabilidade, ignorância, burocracia e falta de respeito pelos bens públicos.

A população protesta contra os desvios de dinheiro, mas muitos dos que reclamam, quando encontram uma chance de fazer o mesmo, aproveitam-na sem titubear. A cultura do salve-se quem puder está consolidada e é ela que gera o caos. Mas se isso desagrade o povo, por que tudo continua sempre como dantes? Porque as pessoas dizem querer seriedade, mas sempre pensando na seriedade do outro, não na própria. E poucos percebem que essa é uma questão eminentemente política. Ou seja, tudo depende de quem vota em quem e por quê.

As camadas sociais menos informadas votam mediante benefícios pessoais imediatos; os setores com melhores condições de discernir o joio do trigo ou votam de acordo com as próprias conveniências ou nem se interessam em pesquisar a vida pregressa dos postulantes a cargos públicos antes do sufrágio.

Já os(as) eleitos(as), ao selecionar sua equipe de governo, muitas vezes usam critérios políticos que nada têm a ver com a competência funcional ou a lisura administrativa. Assim é que se escolhe, por exemplo, um secretário municipal, estadual ou federal que nada sabe sobre a área técnica que terá de administrar, mas foi indicado por determinado partido ou compadre que se precisa agradar. Se quem foi nomeado para cuidar da saúde da população nada entende de saúde pública ou está no cargo apenas para se locupletar, ocorre uma tragédia.

De tragédia em tragédia, chegamos à situação atual do país. É só so-

mar corrupção com incompetência. E nada vai mudar enquanto a população não acordar para a importância de uma eleição, para a grande responsabilidade do exercício da cidadania e para o papel de cada um nos descabros constantes.

Vemos que a Ordem dos Advogados do Brasil quer proibir as doações de empresas em campanhas eleitorais. O Supremo Tribunal Federal está votando a matéria, e compreendemos que o propósito é evitar o comprometimento dos agentes públicos, mas nossos problemas não são pontuais e não se resolvem com paliativos. Precisamos modificar os padrões culturais. Temos que aplicar os critérios de honestidade e responsabilidade em todos os momentos de nosso dia a dia para que isso gere uma alteração de mentalidade que atinja a todos.

Quando acontece um escândalo, além de vituperar contra as autoridades responsáveis, nosso povo precisa fazer uma reflexão sobre como alguém sem capacidade ou sem idoneidade foi parar no cargo que ocupa. Assim, ficará mais nítida a responsabilidade de cada um pelos rumos de seu próprio país.

LUIZA NAGIB ELUF, 58, é advogada e ex-procuradora do Ministério Público de São Paulo. É autora de "A Paixão no Banco dos Réus", entre outros livros

28 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Para Barbosa, réus merecem ostracismo

Presidente do STF reage a críticas de João Paulo Cunha e reclama da imprensa por dar espaço aos condenados

Em Londres, ministro afirma não 'ficar de conversinha' com réu e evita falar sobre data de prisão de deputado

LEANDRO COLON
DE LONDRES

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, reagiu ontem às críticas do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) de que tem feito "pirotecnia" em relação a seu mandado de prisão pela condenação no julgamento do mensalão e afirmou que os condenados devem ficar no "ostracismo".

"Esse senhor foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal, pelos 11 ministros do STF. Eu não tenho costume de dialogar com réu. Eu não falo com réu", disse Barbosa,

ao chegar a Londres, onde fica até amanhã para encontros oficiais.

"Não faz parte dos meus hábitos, nem dos meus métodos de trabalho ficar de conversinha com réu", afirmou o ministro.

Barbosa ainda criticou a imprensa brasileira por dar espaço a declarações de condenados do mensalão.

"Eu tenho algo a dizer: acho que a imprensa brasileira presta um grande desserviço ao país ao abrir suas páginas nobres a pessoas condenadas por corrupção. Pessoas condenadas por corrupção devem ficar no ostracismo. Faz parte da pena."

A **Folha** publicou em sua edição de domingo uma entrevista com João Paulo, na qual o petista criticou o ministro. O deputado disse que falta "civildade, humanidade e cortesia" a Barbosa.

O ministro encerrou o processo para o deputado e saiu de férias sem assinar o mandado de prisão, gerando dúvidas sobre a data de início de cumprimento da pena.

"A imprensa tem de saber onde está o limite do interesse público. A pessoa quando é condenada criminalmente perde uma boa parte dos seus direitos. Os seus direitos ficam em hibernação, até que ela cumpra a pena", afirmou o presidente do STF.

Segundo Barbosa, o Brasil assiste à "glorificação" de condenados por corrupção "à medida em que os jornais abrem suas páginas a essas pessoas como se fossem verdadeiros heróis".

Ele desembarcou em Londres depois de cinco dias em Paris. Questionado sobre a prisão de João Paulo, ele não disse se assinará o mandado na semana que vem.

28 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu recorre de decisão da Justiça do DF

A defesa do ex-ministro José Dirceu recorreu ao STF (Supremo Tribunal Federal) contra a decisão da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal que suspendeu a tramitação de seu pedido para trabalhar fora da prisão. O caso será analisado pelo presidente em exercício da corte, ministro Ricardo Lewandowski.

O recurso ataca decisão do juiz Mário José de Assis Pegado, que na última sexta-feira determinou que fossem refeitas investigações sobre o uso de um celular por Dirceu no começo do ano, quando teria falado com o secretário da Indústria, Comércio e Mineração da Bahia, James Correia.

Segundo o juiz, a investigação inicial feita pela Sesip (Subsecretaria do Sistema Penitenciário), que acabou por arquivar o caso no dia 22, não ouviu servidores que fiscalizavam o contato dos presos com visitantes e advogados que estiveram na Papuda no dia 6 de janeiro — quando teria ocorrido o telefonema.

Por isso, o caso deveria continuar em apuração e a análise de benefícios requisitados por Dirceu, como o pedido para trabalhar durante o dia na biblioteca de um escritório de advocacia, deveriam ser suspensos até a conclusão das investigações.

Para o advogado José Luís de Oliveira Lima, que assina o recurso com Rodrigo Dall'Acqua, suspender a análise do pedido de Dirceu, que cumpre pena de 7 anos e 11 meses em regime semiaberto pelo crime de corrupção, "é uma ilegalidade". A defesa diz que a ligação foi negada por Correia. (SEVERINO MOTTA)

28 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Joaquim Barbosa

Mais uma vez o presidente do STF, Joaquim Barbosa, dá grande demonstração de lucidez ao afirmar que condenados por corrupção devem ser relegados ao ostracismo e não ganhar mais espaço para manifestações públicas. No Brasil, infelizmente, inverter valores é mais comum do que cultivá-los. Exemplo é a arrecadação de contribuições para pagar multas de condenados por corrupção.

LUCIANO HARARY (São Paulo, SP)

A prepotência de Joaquim Barbosa caiu definitivamente no ridículo. Não contente em ter mandado um profissional da imprensa “chafurdar no lixo”, agora ele pretende dar as coordenadas de como a própria imprensa deve ser e agir, em franco delírio de onipotência. Muito triste e constrangedor para o Supremo, muito perigoso para o país.

CONSUELO DE CASTRO, dramaturga (São Paulo, SP)

PAINEL

Antes tarde... O governo vai entrar na próxima semana com agravo regimental contra liminar concedida pelo ministro Ari Pargendler, do STJ, que suspendeu medida da CGU (Controladoria-Geral da União) que tornou inidôneas a empreiteira Delta e sua subsidiária, Técnica.

...do que nunca Na CGU, causou estranheza o fato de a liminar ter sido dada em 19 de dezembro, último dia antes do recesso do Judiciário, o que provocou um hiato de mais de um mês até que o governo pudesse recorrer.

MÔNICA BERGAMO

ELE SABE

O técnico Felipão foi convidado pelo IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), do ministro Gilmar Mendes, do STF, para falar, no dia 7, sobre a organização de grandes eventos.

66 troteio

*Um ministro do STF que parece um popstar quer cassar o direito de uma pessoa falar.
Não parece que vivemos em uma democracia.*

DO DEPUTADO ANDRÉ VARGAS (PT-PR), sobre a declaração de Joaquim Barbosa de que os condenados pelo mensalão devem “ficar no ostracismo”.

28 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

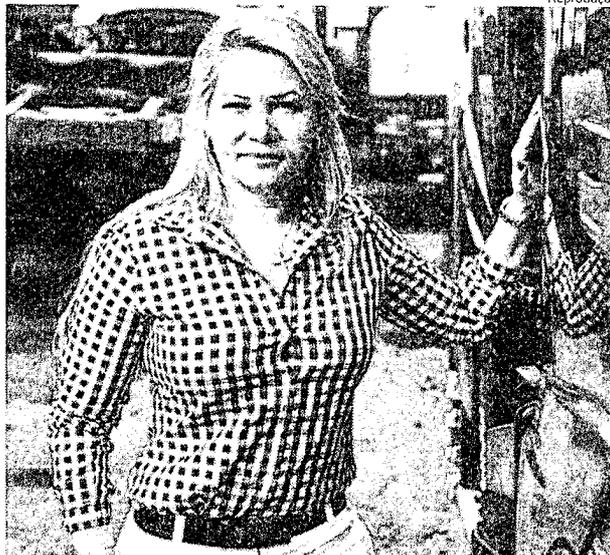
**Secretário
vai processar
empresária
que o acusou**

Richa Filho diz que vai processar empresária

Reportagem levanta suspeita de pedido de propina pelo secretário

O secretário de Infraestrutura do Paraná, José Richa Filho, e do representante do escritório do Paraná em Brasília, Amauri Escudero, afirmaram que vão entrar na Justiça contra as denúncias feitas pela empresária Ana Cristina Aquino a uma reportagem da revista Isto É.

Ana Cristina disse à reportagem que ambos teriam participado de um esquema para tornarem-se sócios de



Reprodução

um negócio de sua empresa de logística com a Renault. A empresária mineira, que é investigada por lavagem de dinheiro e falsidade ideológica, acusa Richa Filho de ter cobrado uma propina de R\$ 500 mil para iniciar o negócio.

Em outra reportagem, ela afirmou ter pago R\$ 200 mil ao ex-ministro do Trabalho Carlos Lupi para criar um sindicato.

! A empresária acusou integrantes do governo do Paraná

28 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Juíza nega que tenha liberado bebidas em estádios

A juíza Vanessa Bassani, do 12º Juizado Especial Cível de Curitiba, negou em que tenha liberado a venda de bebidas alcoólicas em todos os estádios brasileiros. De acordo com o advogado Henrique Cardoso, que processou a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), pedindo a liberação, havia uma decisão favorável à causa.

Segundo a magistrada, a decisão tomada foi pela improcedência do pedido, ou seja, ela manteve a proibição da venda de bebidas alcoólicas em jogos de futebol. A confusão em torno da sentença, diz ela, aconteceu devido a uma movimentação processual, que aparece na página do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), em que aparece a expressão "Julgada procedente a ação".

"É apenas um movimento processual, não tem valor algum, nem cabe recurso sobre isso", explicou a juíza. Bassani informou ainda que a sentença completa deve ser divulgada na página do TJ-PR nos próximos dias.

28 JAN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mantida decisão que determina matrícula em creches no Guarujá

O presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, indeferiu liminar pedida pelo Município de Guarujá (SP) contra decisões da Justiça local que determinaram a matrícula imediata de crianças residentes no município em creches, ou seu custeio em estabelecimentos particulares. Em análise preliminar, o ministro considerou que a questão jurídica discutida na ação principal – a Suspensão de Liminar

(SL) 720 – está de acordo com a jurisprudência do STF em julgados semelhantes, no sentido de que é obrigação dos municípios cuidar da educação de crianças até cinco anos, em creches e pré-escolas.

Entre os argumentos apresentados contra a determinação judicial, a Prefeitura de Guarujá afirmava que existe um cadastro de interessados em matricular seus filhos nas creches municipais, cujas vagas ainda são insuficientes, e a

inclusão de crianças nas circunstâncias determinadas pela justiça desrespeitaria a fila de espera, ferindo o princípio da isonomia. Sustentava ainda que as decisões contrariaram os princípios da legalidade (na medida em que a ampliação do número de vagas é definida por meio de lei municipal), da separação dos poderes e da reserva orçamentária, e também a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

TRF4 pagará RPVs de novembro amanhã

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) informa que as requisições de pequeno valor (RPVs) da Justiça Federal da Região Sul autuadas em novembro de 2013 estarão disponíveis para saque pelos beneficiários dia 31 de janeiro. Aquelas autuadas em dezembro de 2013 serão liberadas dia 4 de fevereiro.

O Conselho da Justiça Federal repassou ao TRF4 R\$ 226.122.147,75 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais) para o pagamento referente aos dois meses. Desse total, R\$ 166.505.437,49 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais) destinam-se a processos previdenciários e beneficiarão 15.131 pessoas.

O ESTADO DE S. PAULO

KLEBER LEYSER
DE AQUINO

Máscaras em 28 JAN 2014 manifestações públicas

Durante vários anos o povo brasileiro buscou o Estado Democrático de Direito e, depois de este se consolidar com muito sacrifício, vimos esse “direito” claramente expresso em nossa Constituição federal como um troféu pelo sucesso da luta do povo brasileiro nesse sentido. Pois bem, uma vez alcançada a tão almejada “democracia”, temos assistido, nos últimos tempos, a uma verdadeira inversão de valores, prevalecendo a manifestação de vontade de alguns sujeitos inservíveis à sociedade em prejuízo da grande massa trabalhadora e de bem.

Confundem esses poucos sujeitos, que se devem achar verdadeiros “heróis de histórias em quadrinhos”, intitulados black blocs, a democracia com a baderna. E no anonimato, armados com madeiras, placas, bombas caseiras, etc., agridem tudo e todos, ferem pessoas covardemente e depredam o patrimônio público e privado, como se estivessem vivendo numa terra de ninguém, sem lei e sem autoridades constituídas.

Dentre os direitos do povo brasileiro, a Constituição prevê o de “livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”, conforme seu artigo 5.º, inciso IV. Estabelece ainda a Carta Magna, em seu artigo 5.º, XVI, que “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização...”. Assim, o cidadão brasileiro, como tal, tem o direito de se manifestar publicamente, de *forma pacífica, sem armas*, expressando sua maneira de pensar, desde que *não no anonimato*.

A antijuridicidade do uso de cobertura no rosto, impedindo a identificação pela polícia

O que nós vemos nas atuações dos black blocs, contudo, afronta todos os direitos constitucionais acima expressos, na medida em que atuam *armados* (com madeiras, ferros, placas, bombas caseiras, etc.), distribuindo *violência* tanto em face da pessoa como do patrimônio, público e privado. E o pior: fazem isso *no anonimato*, por causa das máscaras, das camisetas, dos panos, etc., que colocam no rosto, o que torna inviável a identificação deles – aliás, exatamente como fazem os presidiários diante de rebelião nos presídios.

A atuação violenta, armada e no anonimato desse grupo nas manifestações públicas, além de ferir diretamente a Constituição da República, no artigo e nos incisos acima citados, também afronta a Carta Magna quando impede o Estado de exercer o seu mister principal perante a sociedade, que é o de preservação da ordem pública – artigo 144, parágrafos 4.º, 5.º e 6.º, da nossa Lei Maior – por intermédio das Polícias Militar e Civil, na medida em que, assim agindo, impede a identificação dos autores dos crimes que são praticados, fazendo-os ficar impunes, o que serve de incentivo para que continuem agindo da mesma forma, desmoralizando as autoridades constituídas e afetando a ordem pública.

Além disso, também sobressai, com clareza, que colocar máscaras, panos, camisetas, etc., no rosto para esconder a identificação, em manifesta-

ções populares, é ato preparatório para a prática de crimes. E, embora não seja ainda um fato típico (previsto como crime), pode e deve ser impedido pela polícia, como obrigação legal que tem de impedir a prática de crimes, sob pena de sua omissão ser caracterizada como “penalmente relevante”, nos termos do artigo 13, parágrafo 2.º, alínea a, do Código Penal. Ou seja, a omissão, que normalmente é um irrelevante penal, passa a ser algo de relevância penal nas hipóteses em que o omitente tem o dever de agir para evitar o crime e não o faz.

Considerando que o ato de participar de baderna pública com cobertura no rosto, impedindo a identificação, como dito, é fato antijurídico, ofensivo à nossa Constituição, além de ser também ato preparatório para a prática de crimes, as Polícias Militar e Civil devem agir para impedir tal conduta. A Polícia Militar, que atua de forma ostensiva, já no momento em que esses indivíduos colocam suas “máscaras”, demonstrando claramente a intenção de agir no anonimato, deve agir e abordá-los para apreensão de tais instrumentos (máscaras, panos, camisetas, etc.), da mesma forma que essa mesma polícia apreende rojões, pedaços de madeira, de ferro, etc., de torcedores que entram nos estádios de futebol.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 JAN 2014

Enquanto o sujeito estiver apenas com a máscara no rosto, a providência da polícia de apreender o instrumento é o bastante e está dentro da estrita legalidade. Todavia tal providência pode ensejar desdobramentos, como o não atendimento à ordem legal do policial de apreensão, o que acarretará a prática do crime de desobediência, que poderá ainda ser seguido dos crimes de desacato caso o policial seja ofendido no exercício da função. E, se for o caso, de resistência, caso seja necessário o uso de força física pelo policial para a apreensão referida.

Nessas três hipóteses, em conjunto ou individualmente, já se justificaria a condução do agente à delegacia de polícia para as respectivas responsabilizações criminais.

A Polícia Civil caberia, no exemplo acima, a elaboração do Termo Circunstanciado, desde que o agente pratique um só dos crimes acima citados (desobediência: artigo 330 do Código Penal; desacato: artigo 331 do mesmo código; resistência: artigo 329, idem). Se praticar mais de um deles, o somatório das penas supera os dois anos de pena máxima em abstrato e foge à competência da lei do Juizado Especial Criminal (JECrim) - Lei n.º 9.099/95 -, cabendo o flagrante normalmente, independentemente da hipótese excepcional admitida no artigo 69, parágrafo único, primeira parte, da referida lei do JECrim. Isso, obviamente, somente como possíveis desdobramentos do fato de o sujeito estar participando de reunião pública escondendo o seu rosto e impossibilitando a sua identificação.



JUIZ DE DIREITO, ESPECIALISTA EM DIREITO PENAL PELA UNIVERSIDADE DE FIRENZE, ASSESSOR DO PRESIDENTE DO TJSP PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, É PROFESSOR ASSISTENTE DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO E DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

28 JAN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Condenados devem ficar no ostracismo, afirma Barbosa

Em Londres, presidente do STF rebate declarações do deputado petista João Paulo Cunha e, sem citar nomes, faz crítica à imprensa

Andrei Netto

ENVIADO ESPECIAL / LONDRES

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, disse ontem, em Londres, que “condenados por corrupção devem ficar no ostracismo” e não ter espaço em “páginas nobres” de jornais. A declaração foi dada em resposta ao deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), que, em entrevista à *Folha de S. Paulo*, publicada no domingo, acusou o ministro de fazer um “gesto de pirotecnia” ao decretar sua prisão no início de janeiro, mas não assinar o mandado.

“Excluindo a falta de civilidade, humanidade e cordialidade do ministro, foi um gesto de pirotecnia”, disse o deputado petista na entrevista, se referindo à decisão tomada por Barbosa no dia 6, um dia antes de sair de férias. Na semana passada, o presidente do Supremo alegou que não teve tempo hábil para a expedição da ordem de prisão antes de sair de férias. Barbosa também criticou os colegas Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski, que o sucederam no comando interino da Corte, mas decidiram não assinar o mandado de prisão do deputado petista.

Ontem, o presidente do STF foi incisivo ao rebater a crítica de João Paulo. “Esse senhor foi condenado pelos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal.

● Ostracismo

“Pessoas condenadas por corrupção devem ficar no ostracismo. Faz parte da pena”

Joaquim Barbosa

PRESIDENTE DO SUPREMO

Eu não tenho costume de dialogar com réu. Eu não falo com réu”, disse. “Não faz parte dos meus hábitos, nem dos meus métodos de trabalho, ficar de conversinha com réu.”

O deputado petista foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e peculato – ele recorre da condenação de lavagem de dinheiro.

‘Desserviço’. Barbosa criticou também a imprensa, sem citar nomes de publicações. “A imprensa brasileira presta um grande desserviço ao País ao abrir suas páginas nobres a pessoas condenadas por corrupção. Pessoas condenadas por corrupção devem ficar no ostracismo. Faz parte da pena”, disse o ministro, para quem “a imprensa tem de saber onde está o limite do interesse público”.

Na sexta-feira passada, o advogado de João Paulo, Alberto Toron, já havia atacado o presidente do STF por sua decisão de decretar a prisão de seu cliente sem assinar o mandato. Toron disse ao jornal *O Globo* que Barbosa estava “confortavelmente dando seu rolezinho em Paris”, se referindo à viagem do ministro a Paris e Londres, onde, em meio a suas férias, teve compromissos oficiais.

“Um advogado vir a público fazer grosserias preconceituosas contra um membro do Judiciário que julgou seu cliente é prova de um déficit civilizatório”, rebateu Barbosa.

‘Imprensa bandida’. Barbosa chegou a Londres no início da tarde de ontem. Sua agenda previa um encontro a portas fechadas com o parlamentar Kenneth Clarke, ex-secretário britânico de Justiça. Amanhã ele dará palestra no tradicional Kings College. Antes de ir à Inglaterra, o presidente do STF passou cinco dias em Paris. Em entrevista à rádio *France International*, Barbosa criticou o que chamou de “imprensa bandida”, financiada por recursos públicos. O ministro falava sobre as diárias que receberá na Europa – um total de R\$ 14 mil. Ele novamente não citou nome de publicações.

“Há uma certa imprensa bandida no Brasil, com pessoas pagas por fundos governamentais que estão aí para me atacar, enquanto eu faço o meu trabalho”, afirmou. “Faço o meu trabalho e estou pouco ligando. Minha honestidade cabe aos brasileiros avaliarem, não a esses bandidos.” A informação sobre as diárias foi revelada pelo **Estado**.

28 JAN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

Petrobrás é condenada a pagar R\$ 10 milhões por impedir greve

A Petrobrás foi condenada a pagar R\$ 10 milhões pela Justiça do Trabalho por sua conduta durante paralisação na refinaria de Duque de Caxias (Reduc) em 2009. A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) entendeu que houve danos morais coletivos por “prática de condutas antissindicais e violação ao direito de greve”. A estatal foi multada por segurar trabalhadores dentro da Reduc para manter a unidade em funcionamento durante a greve. Os funcionários retidos haviam iniciado turno um dia antes de a greve começar. O valor arrecadado com a condenação será revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A Petrobrás vai recorrer da decisão.

10 ANOS DO CRIME

Ato cobra julgamento de réus da Chacina de Unai

O assassinato de quatro servidores do Ministério do Trabalho numa emboscada em Unai (MG) faz 10 anos hoje sem previsão de julgamento da maioria dos acusados. Dos oito réus, só três pistoleiros foram condenados. O julgamento dos acusados de serem os mandantes do crime, os irmãos Antério e Norberto Mânica, depende de análise de recurso pelo STF. Norberto quer transferir o processo de Belo Horizonte para Unai, onde Antério foi prefeito. Hoje, haverá ato em Brasília contra a transferência do julgamento.

TUTTY

Avant-première

Falta ainda uma semana para o fim do recesso parlamentar no Congresso, mas já é grande a expectativa em todo o País pela primeira aparição pública de Renan Calheiros após o escândalo do implante capilar do senador. Tem um bocado de gente torcendo para que tenha dado tudo errado!

28 JAN 2014

BEMPARANÁ

Álcool nos estádios

O deputado Reinhold Stephanes Junior (PMDB) lamentou ontem o imbróglio envolvendo a decisão sobre a liberação de venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol. Primeiro, o advogado Henrique Cardoso processou a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), pedindo a liberação, e anunciou uma decisão favorável à causa. Depois, a juíza Vanessa Bassani, titular do 12º Juizado Especial Cível de Curitiba, negou que tenha liberado a venda, embora o site do Tribunal de Justiça registre que foi julgada procedente a ação. "Trata-se de uma discussão inócua, porque a bebida alcoólica estará sendo vendida na Arena da Baixada na Copa, por compromisso assumido pelo Brasil junto da Fifa. Se pode no jogo da Copa, por que não pode nos demais jogos? Ou a lei brasileira só é válida para determinadas ocasiões?", cobrou Stephanes Jr, que é a favor da liberação total.

Hipocrisia

O peemedebista argumenta que "em nenhum momento se comprovou que a ingestão de bebida alcoólica dentro do estádio provocou tumulto ou briga". Até porque, segundo ele, a bebida é vendida livremente do outro lado da rua e o torcedor já chegou ao estádio após ter bebido, seja no bar ou em casa. "Essa história de proibição não passa de hipocrisia, especialmente quando se sabe que vai estar liberado nos jogos da Copa", acrescentou. "Se fosse para se proibir sob a alegação de que a ingestão de álcool pode prejudicar o espetáculo, a medida teria que ser adotada para festivais, casas de shows e outros eventos com grande participação popular", defende o deputado.

Juíza nega anulação de partida

O 12º Juizado Especial Cível do Rio de Janeiro negou o pedido de dois torcedores do Vasco de anulação da partida contra o Atlético Paranaense, válida pela última rodada do Campeonato Brasileiro.

A ação pedia ainda o pagamento de indenização por danos morais e a responsabilização do clube paranaense pela falha na segurança da partida, realizada na Arena Joinville em 8 de dezembro passado.

Na sentença, assinada na última sexta-feira e pu-

blicada nesta segunda, a juíza Cláudia Cardoso de Menezes afirma que "o torcedor, pessoalmente, não possui legitimidade ativa para discussão desta matéria em juízo".

A magistrada destaca ainda que, se a Justiça aca- tasse o pedido, "autorizaria que milhares de pessoas, se dizendo interessadas, pleiteassem ações interferindo nas decisões tomadas pelos clubes de futebol e pelos órgãos de justiça desportiva, causando insegurança no meio e inviabilizando toda a

estrutura do Judiciário".

O argumento da juíza é similar ao de vários outros magistrados que têm negado ações de torcedores que pedem na Justiça comum a anulação da punição da perda de quatro pontos imposta pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) a Portuguesa e Flamengo.

A partida Atlético e Vasco ficou marcada pelo confronto entre as torcidas dos dois times nas arquibancadas da Arena Joinville. Os clubes foram punidos com perda de mando de campo no STJD.

BEMPARANÁ

KARLOS KOHLBACH

Falou demais

28 JAN 2014

O governador **Beto Richa** (PSDB) não gostou nada das recentes declarações da secretária da Fazenda, **Jozélia Nogueira**, à imprensa. O estopim foi a entrevista em que ela afirmou que o estado deve R\$ 1,1 bilhão aos fornecedores – o que gerou temor entre os empresários que esperam receber do Estado. A tropa de choque do governador entrou em cena para acalmar o empresariado – afirmando que todas as dívidas serão honradas ainda no primeiro bimestre. A dívida, porém, já está sendo usada pelo time da ministra da Casa Civil, **Gleisi Hoffmann** (PT), que vai disputar o Palácio Iguazu com o governador, para atingir a administração do tucano. A campanha de Gleisi vai tentar passar a ideia de que o governo de Beto Richa não tem responsabilidade fiscal – além da dívida com os fornecedores, vai culpar o próprio governo por não obter os empréstimos nacionais e internacionais. Jozélia, que no fim do ano arrancou elogios do governador, ao equilibrar as contas do estado, agora pisou na bola – afirmam os assessores do governador. Jozélia é técnica, não política. Trata e enxerga os números como eles são, mas ao assumir uma pasta técnica, com reflexos políticos, tem que segurar algumas informações estratégicas da administração.

Na Justiça

O secretário de Infra-estrutura do Paraná, **Pepe Richa**, e o representante do escritório do governo do estado em Brasília, **Amauri Escudero**, disseram ontem que vão entrar com ações judiciais contra a empresária **Ana Cristina Aquino** e a *Revista Isto É*. No fim de semana que passou, a revista semanal publicou uma reportagem com a empresária que afirmou que pagou R\$ 500 mil em propina a **Pepe Richa** – que é irmão do governador **Beto Richa** (PSDB). Em troca do dinheiro, Pepe teria supostamente pressionado a Renault para contratar a empresa **AG Log**, que pertence a **Ana Cristina**. Além das medidas judiciais, Pepe solicitou uma investigação policial para apurar a responsabilidade criminal da empresária. Ele disse temer “que interesses políticos eleitores estejam envolvidos”.

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça manda pagar 90%
de diferença do FGTS

28 JAN 2014

CONFIRA O SEU FGTS!

**Decisão da
Justiça pode
fazer valor
depositado no
fundo desde
1999 dobrar**

Samuel Bittencourt

Uma decisão da 2.^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu (PR) está levando muita gente a escritórios de contabilidade e advocacia para pedir a revisão do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) entre 1999 e 2013, período em que o índice utilizado para corrigir os valores depositados no fundo ficou muito abaixo da inflação. A Subseção julgou procedente ação contra a Caixa Econômica Federal (CEF) e determinou a revisão para quatro trabalhadores no Paraná.

A diferença de quase 90% ocorreu porque o índice determinado por lei para fazer a correção do FGTS é a Taxa Referencial (TR). Mas desde 1999 essa taxa têm corrigido os depósitos bem abaixo da inflação. Quem recolheu R\$ 1.000 em 1999, com base na TR iria sacar em 2013 R\$ 1.340,47. Enquanto com uma correção pela inflação, o FGTS deveria somar R\$ 2.586,44.

A CEF já contabiliza 29.350 ações pedindo a revisão e obteve 13.664 decisões favoráveis. Porém, perdeu ações embasadas em entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que avaliou como inconstitucional a recomposição de benefícios basea-

da em índice abaixo da inflação.

“O problema é que a partir do momento que isso vai para o STF não há prazo para que ele decida”, diz o advogado especialista em direito previdenciário, Gabriel Fabian Correa. “A Caixa venceu muitas ações, pois ela estava dentro da lei quando fez a correção pela TR. A lei determina que o FGTS deve ser recomposto apenas por esse índice”, explica.

Mas o advogado alerta para outro entendimento utilizado em Foz. “Alguns juízes seguiram o entendimento do STF e desconsideraram a TR. Nesses casos existem dois índices que podem ser utilizados”, afirma. Tanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) quanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) servem para que os valores sejam corrigidos sem prejuízo ao contribuinte.

28 JAN 2014

METRO

Estado quer que União pague por presos da Justiça Federal

A secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, propôs ao Governo Federal que a União pague ao Paraná pelo presos transferidos de cadeias federais para as estaduais.

“Queremos que se analise esta proposta para que façam um repasse do fundo nacional para o fundo estadual, a fim de que se custeie os presos da Justiça Federal que cumprem penas em cadeias estaduais. O mesmo valeria para os presos estrangeiros”, afirmou, em entrevista para a rádio Band News FM.

Segundo ela, embora o Ministério da Justiça tenha liberado R\$ 1,1 bilhão para a construção de presídios em todo o Brasil, a verba é insuficiente para manter o sistema.



Verbas para construções são insuficientes, diz Maria Tereza. JOSÉ F. OGURA

“O custo de construção é infinitamente menor do que o quanto se paga para a gestão dos presos”, afirmou.

Segundo ela, cada detento no Paraná custa, em média, R\$ 2 mil por mês.

METRO CURITIBA

R\$ 2 mil

é quanto o Estado do Paraná gasta para manter cada preso por mês, segundo a secretária da Justiça.

28 JAN 2014

METRO

'Condenados devem ficar no ostracismo'

Mensalão. Presidente do STF reagiu ontem às críticas de João Paulo Cunha, que disse que ele tem feito 'pirotecnia'

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, reagiu ontem às críticas do deputado João Paulo Cunha (PT-SP), de que tem feito "pirotecnia" no andamento da ação penal do mensalão. Para Barbosa, "condenados por corrupção devem ficar no ostracismo e perder uma boa parte dos seus direitos".

O ex-presidente da Câmara dos Deputados teve o processo no mensalão encerrado sem a expedição do mandato de prisão, porque o presidente do STF saiu de férias sem assinar a decisão. Cunha classificou o ato como falta de 'civildade, humanidade e cortesia'.

Os ministros Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski, que ocuparam a presidência do STF, também não assinaram o mandado por não con-

"A pessoa quando é condenada criminalmente perde uma boa parte dos seus direitos, que ficam em hibernação até que ela cumpra a pena."

JOAQUIM BARBOSA, PRESIDENTE DO STF

siderarem a medida de acordo com o regimento interno do Supremo, e por não verem urgência no caso.

A troca de farpas foi feita por meio de entrevistas. Barbosa disse que a mídia glorifica pessoas condenadas por corrupção quando abre suas páginas para declarações como as do deputado.

"Esse senhor foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal, pelos 11 ministros do

STF. Eu não tenho costume de dialogar com réu. Eu não falo com réu", reagiu o ministro que está em Londres para compromissos oficiais. Antes de chegar à Inglaterra, ele passou cinco dias em Paris, onde discursou no Conselho Constitucional Francês.

No dia 24, o advogado de Cunha, Alberto Toron, também atacou Barbosa por ter saído de férias sem assinar o mandato de prisão: "É o fim da picada. Eu acho que não tem que dizer muito mais do que isso". E ele confortavelmente dando seu 'rolezinho' em Paris".

"Um advogado vir a público fazer grosserias preconceituosas contra um membro do Judiciário que julgou seu cliente é prova de um déficit civilizatório", respondeu Barbosa. **METRO BRASÍLIA**